



MEMORANDO SEI Nº 0020464286/2024 - SEINFRA.UIP

Joinville, 08 de março de 2024.

À SAPLCT

Assunto: Análise Técnica de Proposta.

Pregão Eletrônico 061/2023 - Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de luminárias de LED para utilização nas atividades de iluminação pública, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Após análises das propostas comerciais, foram encontradas divergências a respeito do disposto no Edital (0018309161) e Errata (0018933043), sendo estas:

SATURNO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA

Proposta comercial	Item 1	Item 2
0020305544	Necessário ferramenta para acesso às partes internas da luminária.	Necessário ferramenta para acesso às partes interi

GR COMÉRCIO EIRELI

Proposta comercial	Item 4
0020305585	Não atende a potência mínima de 101 w. Não tem clareza sobre o uso de ferramentas.

GR COMÉRCIO EIRELI

Proposta comercial	Item 5
0020316300	Não tem clareza sobre o uso de ferramentas e sobre a resistência mecânica. A Unidade de Iluminação Pública solicita maiores informações sobre os requisitos supracitados.

GR COMÉRCIO EIRELI

Proposta comercial	Item 6
0020316309	Modelo não localizado na lista Procel, atualizada em 01/03/2024.

PRIMELUX LTDA

Proposta comercial	Item 7
0020316317	Necessário ferramenta para acesso às partes internas da luminária.

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

Proposta comercial	Item 3
0020196213	Necessário ferramenta para acesso às partes internas da luminária.

Sobre a diligência realizada pela Saturno Comércio de Material Elétrico e Eletrônico LTDA a cerca do item 8 (0020196255), caso a Declaração de garantia de 5 (cinco) anos for suficiente para a comissão julgadora para atender o requisito do Edital (0018309161) e Errata (0018933043), a Unidade de Iluminação Pública informa que não há nada para se opor.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Soares Molina, Gerente**, em 12/03/2024, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020464286** e o código CRC **425CDF18**.